



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 20 de dezembro de 2023.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1535/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 322/2023

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº2620, de 26 de dezembro de 1997 (Cria STRANS); da Lei Complementar nº 3.893, de 16 de julho de 2009 (Cria a Gratificação de Risco de Vida), da Lei Complementar nº 4.094, de 18 de março de 2011 (Cria a Gratificação de Desgaste Físico e Mental); da Lei Complementar nº 4.852, de 22 de dezembro de 2015 (Cria a Gratificação por Atendimento à Programação - GAP); da Lei Complementar nº 5.484, de 23 de dezembro de 2019 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito), todas com suas modificações posteriores, referentes, em especial, aos Agentes Municipais de Operação e Fiscalização de Trânsito, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida e Aprovada com Urgência

Descrição:

Conforme deliberação em plenário e emitidos os pareceres verbais das Comissões Legislação e Finanças. E certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 19.12.2023.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350033003900300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.